Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 4-2021/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/37075/2011
PROTOCOLO	:	1076615
ÓRGÃO	:	CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	EXPEDITO PONCIANO DA SILVA
CARGO DO ORDENADOR	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO	:	OSWALDO URSOLINO ROCHA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 4/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PERMANENTE DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EMPENHOS, PAGAMENTOS, GUIAS, EMISSÃO DE CHEQUES, CONTABILIDADE, CONFECÇÃO DE BALANCETES, ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 34.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 20.04.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.